

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CÓPIA

L E I Nº 558

de 30 de janeiro de 1.963.

" Dá denominação em via pública da cidade".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sancione a seguinte lei:-

Art. 1º - A Avenida 15 (quinze), do bairro Vista Alegre, nesta cidade, paralela á rua Trasm Cabral, passa a denominar-se "Av. Vista Alegre".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei - pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela - se contém.-

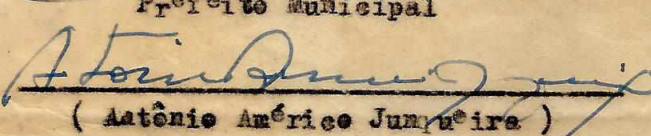
Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de janeiro de 1.963.



(Antônio Capistrano de Alckmin)

Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)

Dir. Dep. Agm.